

RESOLUÇÃO Nº. 06/2026 de 06 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a aprovação da retificação do Plano de Melhorias referente ao Programa Avança SUAS do Município de São José do Goiabal/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de São José do Goiabal/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 771/2000, a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e as normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações no Plano de Melhorias do Programa Avança SUAS;

CONSIDERANDO que foi elaborada a retificação do Plano de Melhorias, contemplando os ajustes necessários para sua correta execução;

CONSIDERANDO o valor total de R\$ 3.647.694,70 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) destinado ao Município de São José do Goiabal/MG para o quadriênio 2026–2029;

CONSIDERANDO que o Plano de Melhorias retificado prevê a aplicação dos recursos da seguinte forma:

Material de Expediente: R\$ 12.375,00;
Bens Permanentes: R\$ 51.402,00;
Aquisição de Veículos: R\$ 576.161,40;
Construção de Centro de Convivência para 60 pessoas: R\$ 802.767,01;
Construção de CRAS para atendimento de 750 famílias: R\$ 1.794.289,29;
Contratação de Pessoal: R\$ 410.700,00.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião realizada em 06 de Agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a retificação do Plano de Melhorias do Município de São José do Goiabal/MG, referente ao Programa Avança SUAS, no valor total de R\$ 3.647.694,70 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

Art. 2º A retificação contempla as adequações realizadas no Plano de Melhorias, permanecendo inalterados seus objetivos e a destinação dos recursos, conforme o plano aprovado pelo Conselho.

Art. 3º O Plano de Melhorias retificado passa a integrar esta Resolução para todos os fins legais.



Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Goiabal/MG, 06 de Agosto de 2026.

São José do Goiabal/MG, 06 de Agosto de 2026.

Leonardo Miranda Braga

Presidente do CMAS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/5A37-0C13-5943-9A7F> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5A37-0C13-5943-9A7F



Hash do Documento

RJulnLvUmGIPk6V2glTExB4DIbHbd9XCfJfzINJidMA=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2026 é(são) :

☒ Lucivan Cruz - 110.202.226-89 em 13/08/2026 14:40 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Aug 13 2026 14:40:48 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -19.925461924280054 Longitude: -42.70757454805791 Accuracy: 112

IP 179.191.53.212

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

8E4BB7CBB6E22884148DFF7CA2E787E66209870BAABCFD532D39592BF3FF4764

